310509022	JOÃO JERONYMO DO	31/082479/2021	DEFERIDO	01/06/2023 a
	AMARAL NETO			01/12/2024

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 725, de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 274/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 373, de 27 de abril de 2023, publicada na página 78 do Diário Oficial nº 11.144, de 02/05/2023, no interesse da Sindicância nº 31/072.931/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0791, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor NELSON PETEK, matrícula n. 5958021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 40, $\S1^{\circ}$ 0, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/028161/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0792, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ALCIR FERNANDES NEVES, matrícula n. 115178022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020,





e no art. 4° , incisos III, IV e V, $\S 4^{\circ}$, incisos I, II e III, $\S 5^{\circ}$, $\S 6^{\circ}$, inciso I e II, $\S 7^{\circ}$, inciso I e art. 26, $\S 2^{\circ}$, inciso I, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018934/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0793, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 51518023, ocupante do cargo de Agente Organizacional, classe E, nível 7, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/006651/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0794, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ELIAS GUIMARAES JELEZNHAK, matrícula n. 51449021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B2, nível 3, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 29/015783/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0795, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MERIAN APARECIDA DE FREITAS, matrícula n. 63053021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, classe C, nível 4, código 70048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 81/008400/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 0796, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ALCIR FERNANDES NEVES, matrícula n. 115178022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso I e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018982/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0797, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA CLEUSA VIDAL SOUZA, na condição de Cônjuge de João Borges, matrícula n. 110014022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 4, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de junho de 2023 (Processo n. 77/008122/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0798, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 63710021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/063439/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0799, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM EDICARLOS GASPAR DE LIMA, matrícula n. 95098021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei





Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/019595/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0800, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM WALTER DE LOURENÇO IZIDORO, matrícula n. 72404021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/029786/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0801, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a OSMAR DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Erenir Morais de Souza Oliveira, matrícula n. 49641022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 4, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de junho de 2023 (Processo n. 29/048494/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501327/2020, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MANDELVANE MESSIAS MENDONÇA, matrícula n. 83989025, aposentada no cargo de Agente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.037/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501323/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALEX PEREIRA DE SOUZA VIEIRA, matrícula n. 79046021, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.921/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007963/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por SIMONE LUCENA DO NASCIMENTO, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.285/2023/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0738, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.226, de 27 de julho de 2023, página n. 185, referente a aposentadoria por invalidez concedida a WILSON CORREA DA SILVA, matrícula n. 102869021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/012408/2022):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social ..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0771, de 02 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.232, de 03 de agosto de 2023, página n. 154, referente a reforma, "ex officio", concedida a VALDEMIR BELOTO, matrícula n. 27927021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/030264/2023):

ONDE CONSTA: "... proventos integrais e paridade ..."

PASSE A CONSTAR: "... proventos proporcionais e paridade ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular.

Situação: Da ativa Interessada:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
422781021	MARINA FERREIRA ZIMMERMANN	FISCAL ESTAUAL AGROPECUÁRIO	71/502340/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica n. 163/2023.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 315, 09 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



